

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 20/2022

Processo: 7991/2022

Matéria: PL 2766/2022

Relator: Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 54.267,32 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) e dá outras providências.

Data: 29 de abril de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 08 de abril de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 54.267,32 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Verificando o Balanço Patrimonial do Município do site do TCE/RS1, existe um superávit financeiro na fonte de recurso "0001 - Livres", no valor de R\$ 4.379.808,23, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura do crédito adicional aberto. Nesses termos, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.766, de 28 de abril de 2022 conforme orientação técnica do IGAM nº 9.170/2022.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2766, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 05 de maio de 2022.

Vereadora Orquelita Salgado da Costa

Pelas conclusões:

Vereadora Priscila Tramontini Spacil

Vereador José Sérgio de Carvalho